



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 025/97

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Passa a denominar-se "Rua Guliver Monteiro Gomes Filho" (Júnior), a antiga Rua Amélio Rodrigues dos Santos, o Logradouro Público que se inicia na Rua Henrique Pinto e termina na Rua Jovino Gago, localizada no Bairro Porto da Aldeia, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1.010, de 28 de dezembro de 1995.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Guliver Monteiro Gomes Filho, nasceu em 31 de dezembro de 1975, filho de Guliver Monteiro Gomes e Eunice Rosa da Silva. Seu falecimento ocorrido no dia 10 de agosto de 1996, consternou profundamente a parentes e amigos, por se tratar de pessoa estimada e considerada de sua Comunidade.

Solicito aos Nobres Pares, o voto favorável a proposição, que ora encaminho à sua Douta apreciação.

CIENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Constituiu do Expediente da Sessão

Sala das Sessões, 27 de maio de 1997.

Em 05 de Junho de 1997

no Dia 07-05-97

Antonio da Silva Costa
Presidente

Gilson Luiz dos Santos
= Vereador =

Antonio da Silva Costa
Presidente

A COMISSÃO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

DE Justiça e Redação
Em 08-05-1997

Em 10 de Junho de 1997

Antonio da Silva Costa
Presidente

Antonio da Silva Costa
Presidente